SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(art. 12º, da Lei 23/07, de 04 de Julho, na sua atual redação)

(nome) Heivid Caetano da Silva, nascida(o) a 08/10/1991 nacional da Brasil, residente em Portugal, R. Pinheiro Chagas 79 código postal 2870-890, titular do Passaporte/BI/CC/AR/TR n.º AB680561, emitido a 21-10-2022 em Setubal, e válido até 21-10-2024, declara assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário, da(o) cidadã(o) Janaina Pereira Souza nacional da Brasil, portador(a) do passaporte n.º GH135060, emitido a 07/06/2023 e válido até 06/06/2033.

A(o) signatária(o) toma conhecimento que este documento constitui título executivo da obrigação anterior, prevista na alínea b) do nº.2 do art. 12º., nos termos do nº.4, do mesmo artigo da Lei 23/07, de 04 de Julho, na sua atual redação.

A(o) signatária(o) fica ciente de que, nas circunstâncias em que o acima identificado cidadão estrangeiro entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, na sua atual redação, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

O signatário toma, ainda, conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do art. 183º. do referido diploma legal.

(local e data) Montijo 07.07.2023

(assinatura) Heivid Caetano da Silva

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 184
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25





TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

- **DEIVID CAETANO DA SILVA**, maior, de nacionalidade brasileira, portador da Autorização de Residência de n.º 2Q68Q2561, com validade até 21 de outubro de 2024.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4674.
Custo: Gratuito.

Lisboa, 25 de julho de 2023.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
OA 60.767L

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible].pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
DEIVID CAETANO DA SILVA
T. Residência nº. 2Q68Q2561
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

DEIVID CAETANO DA SILVA, maior, de nacionalidade brasileira, portador da Autorização de Residência de n.º 2Q68Q2561, com validade até 21 de outubro de 2024.

EXECUTADO A: 2023-07-25 21:20
REGISTADO A: 2023-07-25 21:21
COM O Nº: 60767L/4674

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 43484521-438422